



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 182 - SEP (1196750)

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Corregedor Regional Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Campo Grande - MS

Assunto: Integração entre os sistemas Decred e Infojud.

Senhor Corregedor Regional,

1. Reporto-me ao Ofício n.0.367/2021 – Cotec/Sucor/RFB (1163228) para divulgar a implementação de integração de sistemas, pela qual o Poder Judiciário passa a ter acesso às informações da Decred (Declaração de cartões de crédito) por meio do Infojud (Informações ao Judiciário).
2. Destaco que, para solicitar informações constantes na Decred, os (as) magistrados (as) devem indicar no Infojud o ano de exercício e o CPF ou CNPJ de interesse. São fornecidos registros de despesas pagas com cartão de crédito (se cliente) ou receitas recebidas por meio de cartão de crédito (se lojista) são discriminadas mensalmente, com subtotais para cada semestre relativo ao ano de exercício solicitado.
3. Ressalto que, com a integração, os (as) magistrados (as) passam a ter informações da Decred sem a necessidade de acionar as equipes de atendimento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
4. Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCUS LIVIO GOMES
Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LÍVIO GOMES, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 28/10/2021, às 15:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1196750** e o código CRC **BA310EB2**.

